

## Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2024483

Ementa

PROJETO DE LEI N°27/2024 - DISPÕE SOBRE A

DENOMINAÇÃO DA CASA DE SAÚDE DO BAIRRO ESTAÇÃO E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria

Projeto de Lei 27/2024

Documento protocolado por Rayssa da Silva Rasquim em 11/11/2024 14:48:28

Res topo



Juquiá, 07 de Novembro de 2024.

MENSAGEM N° 27/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 27/2024, que dispõe sobre a denominação da Casa de Saúde do Bairro Estação e dá outras providências.

A Casa de Saúde em construção localizado na Av. Expedicionário Aparício, s/nº, no Bairro Estação, atenderá os moradores dos Bairros: Estação, Floresta, Pouso Alto de Cima e de Baixo, Paconé, Boa Cica e Bairro Colau.

Revogamos a Lei Municipal nº 1106/2024, que erroneamente denominou ESF Vereador Ademir Muniz Leite.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação, se possível com urgência mediante a convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Respeitosamente;

GILBERTO TADASHI MATSUSUE

Prefeito Municipal

Exmo Senhor; JOSE ANTONIO FREIRE Presidente da Câmara Municipal Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 27/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE SAÚDE DO BAIRRO ESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Casa de Saúde localizada na Av. Expedicionário Aparicio, s/nº, Bairro Estação, neste município de " CASA DE SAÚDE VEREADOR ADEMIR MUNIZ LEITE".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1106/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal